
RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2021

MAIO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores, onde no referido mês com o objetivo de promover ações de capacitação aos Servidores do IPREV e ainda em atendimento ao requisito do Pró Gestão no quesito formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros, verificou-se a realização pelos servidores do Instituto de Previdência – IPREV Mariana de curso “Noções Básicas em Previdência Complementar” na modalidade a distância, ofertado pela Enap - Escola de Administração Pública, conforme Plano de Capacitação 2021. Também nesse mês, os membros dos Conselhos e servidores do IPREV realizaram nos dias 10 a 14 de maio, de 08 às 12 horas, curso on line ao vivo sobre “Noções básicas para os exames CPA 10 e CGRPPS, ofertado pelo Instituto de Itaúna/MG. Nesse mês também, registrou-se atividades de Educação Previdenciária, onde com o apoio e colaboração

de especialista, no dia 28/05/2021, foi promovida Live, que tratou sobre o tema “Considerações sobre a Aposentadoria por Invalidez do Servidor Público”, ministrado por Andrea Zandim Coelho, médica do trabalho, médica perita do INSS e do IPREV Mariana/MG. É importante lembrar que as Lives do IPREV Mariana encontram-se disponíveis para visualização na página do facebook do IPREV, através do seguinte endereço: facebook.com/IPREVMariana/. Também encontra-se disponível no site do IPREV Mariana, aba “Pró Gestão, menu Educação Previdenciária, o Plano de Capacitação 2021. Ainda sobre as atividades da área avaliada, no mês de maio, registrou-se que a Diretoria Executiva realizou comunicação à Secretaria de Administração sobre a renúncia de Homero Flávio Peixoto Gonçalves e indicou o nome de Natália Clarice de Araújo Batista para compor a Comissão instituída para discutir a Reforma da Previdência Local e Regime de Previdência Complementar. No dia 17/05 a Diretora Presidente e Diretora Previdenciária do IPREV Mariana participaram de reunião junto a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar. Nesta reunião foram tratados os seguintes assuntos: definição da composição da presidência e vice da Comissão; alteração do Decreto 10.421 de 24/02/2021 com o objetivo de acrescentar membros de outras secretarias do Município à Comissão; e informação sobre a contratação de assessoria para início das tratativas acerca da implementação da Previdência Complementar. Ainda nesta reunião, quando da discussão da Previdência Complementar, a servidora e Diretora Presidente do IPREV Mariana realizou uma breve síntese sobre a Live do RPPS na Veia apresentada no dia 10/05/2021, que tratou de Previdência Complementar e os Desafios para Implantação. É importante ressaltar que a Live citada encontra-se disponível no seguinte endereço: <https://youtu.be/17sYVN33BMI>. No referido mês registrou-se o envio aos servidores e membros dos órgãos colegiados do IPREV Mariana, da Portaria SPREV N° 6.182 de 26/05/2021, que autoriza a divulgação da nova certificação para RPPS e do Manual da nova certificação. Ainda no mês de maio, o corpo técnico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF n° 101/2000, realizaram a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021. A Prestação de Contas foi disponibilizada no site do Instituto por meio de apresentação em vídeo, devido às restrições no combate à pandemia do COVID-19. Ressalta-se que dúvidas e esclarecimentos sobre a prestação de contas poderão ser enviados para o email contato@iprevmariana.mg.gov.br. Também no mês de maio, registrou-se a publicação do Decreto n° 10.500, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre a suspensão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Ainda nesse mês, registrou-se o preenchimento e envio de formulário de acompanhamento da instituição do Regime de Previdência Complementar dos Entes Federativos por força da EC n°103/2019. Trata-se de formulário eletrônico, com 12 questões, que poderá ser acessado, preenchido e enviado pelo dirigente do RPPS ou representante do Ente Federativo. É importante ressaltar, que a Secretaria de Previdência, por meio da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar - SURPC e no cumprimento de seu papel institucional de definição e acompanhamento das políticas de previdência, desenvolveu essa pesquisa para possibilitar o acompanhamento dos Entes Federativos quanto às adequações à EC n° 103/2019, em especial a instituição de seu Regime de Previdência Complementar. Também no mês de maio, no dia 05/05/2021, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se através do aplicativo MEET, tratando dos seguintes assuntos: Apresentação da Gestão Atuarial; Informes: Renúncia do membro do Comitê de Investimentos, Homero Flávio Peixoto Gonçalves; Contratação da Consultoria Jurídica; Licitação para contratação do Censo Previdenciário; Ofício encaminhado ao Executivo solicitando adiamento das eleições e prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Fiscal; Ofício Circular SEI n°1373/2021 da Secretaria de Previdência, que trata sobre o acompanhamento da criação ou adesão do Regime de Previdência Complementar; Resolução do Conselho Municipal de Previdência para regulamentar o custeio dos cursos e provas de certificação ANBIMA e outras. Em continuidade as atividades desenvolvidas no mês, no dia 10 de maio, o Conselho Fiscal reuniu-se, ordinariamente, de forma remota, através do Google Meet, tratando dos seguintes assuntos: Participação da Sra. Crislaine Aparecida Lourenço, Diretora

Previdenciária do IPREV Mariana, para esclarecimentos referentes ao COMPREV; Análise do Relatório do Controle Interno referente março/2021; Análise do Relatório de Investimentos referente março/2021; Abertura de apuração por perda patrimonial em aplicação financeira no ano de 2011; Aprovação e encaminhamento ao Legislativo Municipal de norma autorizativa de Jeton aos membros do Conselho Fiscal; Informes: a) status da solicitação do Controle Interno à empresa Crédito & Mercado; b) prestação de contas do 1º trimestre/2021; c) prorrogação do mandato do Conselho Fiscal por 180 dias. Nesse mês também, no dia 24/05, reuniu-se extraordinariamente, de forma remota, através do Google Meet, representando o Conselho Fiscal, os seguintes membros: Diana Paula G. Damasceno, Marcelo Henrique Machado S. Araújo, Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia, a fim de assistirem à apresentação da 1ª Prestação de Contas trimestral do ano de 2021, pela contadora do IPREV Mariana, Adriana Aparecida da Silva Martins. Também no dia 18 do mês de maio, o Comitê de Investimentos realizou reunião ordinária de forma presencial, com a discussão da seguinte pauta: Web conferência empresa Meta Asset; Web conferência Distribuidora Atina; Análise do cenário macroeconômico; Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio do IPREV Mariana; Proposições de investimentos e desinvestimentos, incluindo decisões quanto aos valores de repasse. Em razão do COVID-19, os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com ressalvas para os erros materiais verificados nos pagamentos realizados pelo IPREV Mariana nessa competência 05/2021. A partir da análise documental, verificou-se que o primeiro erro material identificado, trata-se de pagamento em duplicidade, referente a pensão alimentícia judicial, no valor de 109,89 (cento e nove reais e oitenta e nove centavos). Conforme nota explicativa, a Diretora Administrativa e Financeira Interina, esclareceu que providências foram tomadas para devolução da quantia recebida em duplicidade e que a restituição ocorrerá aos cofres do IPREV Mariana no mês 06/2021. O segundo erro material identificado, qual seja, erro de digitação, foi realizado pagamento a menor no valor de 0,72 (setenta e dois centavos) à Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. Quanto ao segundo erro identificado, a Diretoria Administrativa e Financeira Interina esclareceu que está sendo verificado junto a Receita Federal, a forma de regularizar o pagamento realizado a menor. Recomenda-se a partir da não conformidade apresentada, maior zelo, diligência e atenção na execução das rotinas.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de maio de 2021, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Maio/2021

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
MAIO 2021	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	10.505,71
	Câmara Municipal de Mariana	7.221,90
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	83.647,39
	Prefeitura de Mariana	*2.282.421,25

Os dados das tabelas apresentadas acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

*É importante ressaltar que a guia de recolhimento de contribuições da Prefeitura Municipal de Mariana, na competência de maio/2021 constou compensação no valor de 1.249,36, referente a regularização de contribuição do empregador realizado a maior.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana rentabilizaram R\$3.133.726,01 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 40,53% de renda variável e 59,47% de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$254.767.860,50, conforme relatório de investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de maio, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que foram regularizadas as informações do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e as informações Contábeis, no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. No entanto, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que nesse mês consta como irregular as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial. É importante ressaltar que a regularidade do critério só é alcançada mediante envio de todos os documentos obrigatórios (XML do DRAA, Fluxos Atuariais, Certificado do DRAA e Relatório da Avaliação Atuarial) à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS. Igualmente, verificou-se em situação “irregular” as informações referente ao DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. Ocorre que a inconsistência apresentada no mês de abril de 2021 foi regularizada. No entanto, considerando que as informações de investimentos são enviadas mensalmente, ocorreu que no mês de maio, ao final do envio de informações referentes ao mês de abril, o IPREV Mariana foi novamente notificado, desta vez por desenquadramento Fundo Multimercado que teve o limite legal de aplicação ultrapassado, conforme disposições da Resolução 3.922/2010. Nesse sentido, foi realizada resposta a notificação, mas a irregularidade somente será sanada, após envio das informações de maio, onde será verificada a correção, ou seja, readequação dos investimentos aos percentuais estabelecidos na legislação. Diante disso, o Controle Interno recomenda a atenção quanto aos prazos das prestações de contas e regularizações das inconsistências, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação, submetidas às restrições das medidas emergenciais adotadas pelo Município de Mariana diante do agravamento da pandemia de COVID 19. Sendo assim, as atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, restringiu-se à finalização dos seguintes processos de compra direta: locação de impressoras;

aquisição de materiais elétricos, mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos e aquisição de material de escritório. Além disso, registrou-se que encontra-se em fase de recursos as licitações ocorridas no referido mês, referente a contratação de empresa especializada em realização do Censo Previdenciário e a contratação de serviço de Assessoria Jurídica Previdenciária. No mês em referência, houve registro de atualização dos contratos.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (nº)	VALOR MENSAL (R\$)
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS TDA (Serviço de Consultoria Financeira)	PCD: 03/2020	01/07/20 a 30/06/21	-	600,00
ANDREA ZANDIM COELHO LINI (Serviço de Perito Médico)	PCD: 05/2020	01/10/20 a 30/09/21	-	Estimativo
LEVITATUR (Serviço de Transporte/Passagem aérea)	PRG: 05/2019	03/10/20 a 02/10/21	1º Termo	Estimativo
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de imóvel)	PDIS 03/2017	30/10/20 a 29/10/21	3º Termo	7.989,01
CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 02/2020	30/11/20 a 29/11/21	-	4.925,00
Fundação CEFETMINAS (Instituição responsável pelo Concurso Público do IPREV Mariana)	PRC: 007/2019	02/12/20 a 01/12/21	1º Termo	Estimativo
SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES (Fornecimento de Água)	PCD:01/2021	08/03/21 a 31/12/21	-	97,90
TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGEM LTDA	Plnex: 01/2021	20/04/21 a 31/12/21	-	240,00
WEB MIDIA E SISTEMAS LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 005/2019	03/02/21 a 02/02/22	1º Termo	1.585,18
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	Plnex: 01/2020	03/02/21 a 02/02/22	1º Termo	531,54
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários)	PRG: 02/2020	03/04/21 a 02/04/22	2º Termo	4.332,39
FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA	PRC: 003/21	13/04/21 a 14/04/22	-	1300,00
CONECTA ITABIRA INF. LTDA (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 02/2019	09/05/21 a 08/05/22	2º Termo	444,20
LIBERINO LOPES (Locação de Impressora)	PRG: 01/2019	15/05/21 a 14/05/22	-	576,00

*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas de forma remota, através de contato telefônico e/ou e-mail. Importante lembrar que as atividades referentes ao contrato com a Fundação CEFETMINAS, responsável pelo Concurso Público do IPREV, estão suspensas em razão da pandemia. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos. Cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de maio não foram concedidos benefícios de aposentadoria. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, verificou-se que não foram incluídos novos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e tampouco no RI – Regime

Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. No tocante, do total de 103 (cento e três) requerimentos em exigência, ou seja, requerimentos já enviados pelo IPREV para análise do INSS, que retornaram ao IPREV Mariana por algum motivo (falta de documentação ou dados incompletos), foram cumpridas as exigências de 63 (sessenta e três) requerimentos, os quais, atualmente, encontram-se na situação de “em análise”. Contudo, os outros 40 (quarenta) requerimentos ainda encontram-se no status de “em exigência” e aguardam regularização. Ainda sobre as atividades da área de benefícios, foram enviados 13 (treze) processos de aposentadoria ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP. Ademais, verificou-se no mês de maio, nenhuma realização de perícia médica. Por fim, sobre a área avaliada, verificou-se que foram realizados aproximadamente 31 (trinta e um) atendimentos presenciais relacionados a aposentadoria, pensão, simulação de aposentadoria, dentre outros assuntos. Ressalta-se que o atendimento presencial foi estabelecido, desde que agendado previamente e seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.5. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

3.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA quanto a Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo da receita apresenta as receitas detalhadas por categorias econômicas, discriminando o percentual da Receita arrecadada no mês de maio de 2021.

Tabela 3. Demonstrativo da Receita Arrecadada por Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Receita Arrecadada	% do Total Arrecadado
Receitas Correntes¹		
Contribuições dos Servidores	999.300,99	38,31%
Patrimonial	-	0,00%
Contribuições Patronais	1.608.964,56	61,69%
Outras Receitas	-	0,00%
Receitas de Capital	-	

¹ Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...).

Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas, referentes as contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.

3.9. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO verificou-se no mês de maio, a partir da consulta ao site do IPREV que há indisponibilidade de algumas informações constantes no site institucional. É importante ressaltar que, pela evidência objetiva, a instabilidade foi verificada ao acessar os relatórios de investimentos e controle interno. O controle e atenção com as informações disponibilizadas visam garantir aos usuários a acessibilidade e segurança dos conteúdos. Recomenda-se aos responsáveis envolvidos, que todos esses aspectos sejam observados a fim de garantir que as informações estejam precisas e seguras para os usuários.

3.10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. Foi concedido administrativamente o CRP do município em 19/12/2020 com **vencimento em 17/06/2021**. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse o site do IPREV www.iprevmariana.mg.gov.br, transparência, CRP ou no endereço www.previdencia.gov.br, em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município. Em seguida selecione o município pesquisado. Clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.11. TRANSPARÊNCIA verificou-se por meio do site no endereço eletrônico www.iprevmariana.mg.gov.br, que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos no mês de Setembro. É importante o acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública. Recomenda-se observância na manutenção e atualização do site Institucional.

4- CONCLUSÃO

Destarte, a avaliação das áreas apurou que não houve registro de concessão de benefícios de aposentadoria para o mês de maio e quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, verificou-se que não foram incluídos novos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e tampouco no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Ainda no mês de maio, verificou-se a realização da Prestação de Contas do IPREV Mariana, referente ao 1º Quadrimestre de 2021, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000. A Prestação de Contas foi disponibilizada no site do Instituto por meio de apresentação em vídeo, devido às restrições no combate à pandemia do COVID-19. Também no mês de maio, registrou-se a publicação do Decreto nº 10.500, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre a suspensão do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Nesse mês também, a partir da análise documental, as ações na área administrativa e financeira foram tidas como conformes, com ressalvas para os erros materiais verificados nos pagamentos realizados, referente a pensão alimentícia e PASEP. É importante ressaltar que as providências já foram tomadas para regularização da inconformidade apresentada. Ainda sobre as ocorrências no mês de maio, verificou-se a partir da análise do Extrato Previdenciário, que foram regularizadas as informações do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e as informações Contábeis, no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. No entanto, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que nesse mês consta como irregular as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial. É importante ressaltar que a regularidade do critério só é alcançada mediante envio de todos os documentos obrigatórios (XML do DRAA, Fluxos Atuariais, Certificado do DRAA e Relatório da Avaliação

Atuarial) à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS. Igualmente, verificou-se em situação “irregular” as informações referente ao DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. Ocorre que a inconsistência apresentada no mês de abril de 2021 foi regularizada. No entanto, considerando que as informações de investimentos são enviadas mensalmente, ocorreu que no mês de maio, ao final do envio de informações referentes ao mês de abril, o IPREV Mariana foi novamente notificado, desta vez por desenquadramento do Fundo Multimercado, que teve o limite legal de aplicação ultrapassado, conforme disposições da Resolução 3.922/2010. Nesse sentido, foi realizada resposta a notificação, mas a irregularidade somente será sanada, após envio das informações de maio, onde será verificada a correção, ou seja, readequação dos investimentos aos percentuais estabelecidos na legislação. Diante disso, o Controle Interno recomenda a atenção quanto aos prazos das prestações de contas e regularizações das inconsistências, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Acrescente-se a isso, o Controle Interno recomenda a todos os envolvidos e responsáveis das áreas avaliadas, envolvimento, comprometimento e atenção na realização das atividades desempenhadas. É fundamental a observação destes para efetividade do resultado e trabalho desenvolvido. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 31 de maio de 2021.

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG